Apresentação: 29/04/2024 16:35:46.050 - MESA
INC n.339/2024

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **Duda Ramos** - MDB/RR

# INDICAÇÃO Nº , DE 2024

(Do Sr. DUDA RAMOS)

Sugere a inclusão de pessoas indígenas no Programa Voa Brasil.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Portos e Aeroportos:

Recentemente, V.Exª anunciou o Programa Voa Brasil, que oferecerá passagens aéreas com o valor máximo de duzentos reais a aposentados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e a estudantes do Programa Universidade para Todos (Prouni) que não tenham voado nos últimos 12 meses.

A elogiável iniciativa trará a oportunidade de voar a muitos brasileiros excluídos, hoje, desse tipo de transporte. Vários, por sinal, terão no programa a primeira chance de embarcar em um avião. Nesse sentido, **sugerimos que sejam incluídas no Voa Brasil as pessoas indígenas.**

De acordo com dados do Censo de 2022, levantados com o apoio de Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), a população indígena do país chegou a 1.693.535 pessoas, o que representa 0,83% do total de habitantes. Conforme o IBGE, pouco mais da metade (51,2%) da população indígena está concentrada na Amazônia Legal.

A pesquisa ainda detalha que grande parte dos indígenas do país (44,48%) está concentrada no Norte. São 753.357 indígenas vivendo na região. Em seguida, com o segundo maior número, está o Nordeste, com 528,8 mil, concentrando 31,22% do total do país. Juntas, as duas regiões respondem por 75,71% desse total. As demais têm a seguinte distribuição: Centro-Oeste (11,80% ou 199.912 pessoas indígenas), Sudeste (7,28% ou 123.369) e Sul (5,20% ou 88.097).

*CD249871320900*
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249871320900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duda Ramos

Apresentação: 29/04/2024 16:35:46.050 - MESA
INC n.339/2024

Frente a 2010, as maiores variações absolutas no número de indígenas ocorreram no Norte, que teve acréscimo de 410,5 mil, e no Nordeste, onde o aumento foi de 296,1 mil indígenas. No Sul, que teve a menor variação entre as regiões, foram 9,3 mil pessoas indígenas a mais[1].

Importante destacar o isolamento da região amazônica com relação à maioria das regiões do Brasil, bem como, o uso do cenário para justificar o exorbitante valor de passagens áreas.

Com o anuncio dos brasileiros que serão beneficiados, estamos com a expectativa que parte da população da região amazônica e do estado de Roraima sejam alcançadas pela louvável política de inclusão.

No entanto, a carência da elegibilidade para a população indígena nos parece ser uma questão a ser reconsiderada.

No processo de reconstrução das políticas indigenistas é preciso pensar a população indígena a protagonista da historia do Brasil e agente ativo desta reconstrução. Permitir que pessoas indígenas viajem por outros locais do Brasil, de modo a gerar o rompimento do isolamento e, mesmo que a lazer, propicia que essas pessoas possam conhecer a diversidade da cultura do país.

Além de gerar interações e trocas culturais, o transito de indígenas pelo Brasil será um encontro entre diferentes pessoas que corrobora na inserção de mais conhecimento e possibilidades de interações nas comunidades, como uma importante ferramenta de diálogos desses povos com o restante do Brasil na árdua luta de defesa das suas terras e cultura.

Assim, a nossa sugestão é a de que as pessoas indígenas possam adquirir as passagens disponibilizadas pelo programa Voa Brasil.

Certos da sensibilidade de V. Exª quanto à questão, encaminhamos este documento para a sua elevada consideração, esperando ver atendido nosso pleito.

Sala das Sessões, em 29 de abril de 2024.

Deputado DUDA RAMOS

[1] https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2023/dados-do-censo-2022-revelam-que-o-brasil-tem-1-7-milhao-de-indigenas

*CD249871320900*

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249871320900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duda Ramos

Apresentação: 29/04/2024 16:35:46.050 - MESA
INC n.339/2024

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **Duda Ramos** - MDB/RR

# REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Do Sr. DUDA RAMOS)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, para a inclusão de pessoas indígenas no Programa Voa Brasil.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo que sejam feitas gestões por parte do Ministério de Portos e Aeroportos para que adote as ações pertinentes no sentido de incluir os povos indígenas no Programa Voa Brasil

Sala das Sessões, em 29 de abril de 2024.

Deputado DUDA RAMOS

*CD249871320900*

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249871320900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duda Ramos